



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ

GABINETE DA PREFEITA

Avenida Cônego João Clímaco, nº 140 - Centro - Tatuí/SP
Telefone: (15) 3259-8400 - CEP: 18.270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 18.195, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017.

- Dispõe sobre a revogação do Decreto Municipal nº 18.132, de 17 de outubro de 2017.

MARIA JOSÉ PINTO VIEIRA DE CAMARGO, Prefeita Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o inciso VIII do artigo 48, da Lei Orgânica do Município de Tatuí;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado, em todos os seus termos, o **Decreto Municipal nº 18.132, de 17 de outubro de 2017**, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos e dá outras providências.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Tatuí, 06 de dezembro de 2017.

MARIA JOSÉ P. V. DE CAMARGO
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 06/12/2017.
Neiva de Barros Oliveira